



CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO
BIÊNIO 2015/2016



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/CMSR/2016

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Riacho-MG, por seus membros, com fulcro no disposto do **Artigo 84 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, baixa o presente **Decreto**:

CONSIDERANDO, o falecimento, nesta data, aproximadamente às 11:00 horas da **Ilma. Sra. Nadir Faria Pereira, Mãe do Vice-prefeito, do Município de Santana do Riacho, Exmo. Sr. Wander Pereira;**

CONSIDERANDO, que o Legislativo deve prestar suas homenagens a todos aqueles que direta ou indiretamente fazem parte da vida pública do nosso município, *in casu*, o Exmo. Sr. Vice-Prefeito do Município.

CONSIDERANDO, o Decreto do Executivo Municipal nº 043/PMSR/2016, de 14/06/2016;

DECRETA:

ART. 1º - Fica instituído **Ponto Facultativo** em todos os Órgãos Públicos no âmbito do Legislativo Municipal o dia e horário que menciona a seguir, em homenagem à Sra. Nadir Faria Pereira.

I – Dia 15 de junho de 2016, quarta-feira;

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Riacho, 14 de junho de 2016.

Ver. Wagner de Andrade Marinho
Presidente da Câmara